



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0128, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 31/2022, o qual tem como objeto a contratação de serviços de fornecimento, recarga, manutenção, inspeção e testes em extintores de incêndio, em 2º nível, e teste hidrostático em mangueiras de incêndio.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO ANDRADE DE OLIVEIRA SOBRAL, matrícula nº 71.539, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI;

Contrato: 31/2022;

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento, recarga, manutenção, inspeção e testes em extintores de incêndio, em 2º nível, e teste hidrostático em mangueiras de incêndio.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor OSMAR TADASHI HASHIMOTO, matrícula nº 71.671.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 04/08/2022, às 18:18 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0356535** e o código CRC **15E1F333**.